



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

LEI Nº 1661/2015

Autoriza a anulação e suplementação de dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, no orçamento fiscal de 2015, suplementar a dotação abaixo, no limite de R\$ 591.800,00 (quinhentos e noventa e um mil e oitocentos reais), de acordo com as especificações seguintes:

0201 – GABINETE DO PREFEITO	R\$ 8.600,00
14.422.0006.2.026 – Pagamento de Conselheiros Tutelares	R\$ 8.600,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 8.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 8.600,00
0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 43.500,00
04.123.0003.2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças	R\$ 43.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 42.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.500,00
0501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 59.000,00
12.365.0004.2.016 – Manutenção da Educação Infantil	R\$ 39.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.18.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 34.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.01.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 3.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.18.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00
12.361.0004.2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 219.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 6.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.18.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 96.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.18.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.01.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
0601 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	R\$ 5.000,00
27.812.0005.2.024 – Apoio ao esporte Amador	R\$ 5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
0702 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 7.500,00
08.244.0007.2.029 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	R\$ 27.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.500,00
0801 – SEC. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 41.200,00
26.782.0008.2.033 – Manutenção da Secretaria de Saúde	R\$ 40.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
17.511.0009.2.041 – Manutenção da Rede de Tratamento de Água	R\$ 1.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

1001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO R\$ 27.000,00
20.606.0011.2.046 – Manutenção da Secretaria de Agricultura R\$ 27.000,00
3.1.90.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas R\$ 27.000,00

1101 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE R\$ 5.000,00
13.391.0012.2.048 – Manut. da Sec. de Cultura, Tur. Meio Ambiente R\$ 5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

1301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$175.000,00
10.301.0013.2.055 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 160.000,00
3.1.90.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas R\$ 155.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00
10.301.0013.2.058 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários R\$ 15.000,00
3.1.90.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º desta Lei será atendido pela anulação das dotações abaixo identificadas, no valor de R\$ 591.800,00 (quinhentos e noventa e um mil e oitocentos reais):

0201 – GABINETE DO PREFEITO R\$ 10.000,00
04.122.0002.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 20.000,00
04.122.0002.2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração R\$ 20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

0501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 308.200,00
12.361.0004.1.012 – Construção e Ampliação de Escolas R\$ 18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.19.000000 – Aplicações Diretas R\$ 18.000,00
12.361.0004.1.015 – Aquisição de Sala de Informática Ambulante R\$ 100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.19.000000 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00
12.365.0004.2.016 – Manutenção da Educação Infantil R\$ 26.500,00
3.1.90.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas R\$ 1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas R\$ 500,00
3.1.90.00.00.00.00.0.1.19.000000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.19.000000 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00
12.361.0004.2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 143.700,00
3.1.90.00.00.00.00.0.1.01.000000 – Aplicações Diretas R\$ 38.700,00
3.3.50.00.00.00.00.0.1.01.000000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.19.000000 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.19.000000 – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.01.000000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00
12.361.0004.2.021 – Manutenção do Transporte Escolar R\$ 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.19.000000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0.1.01.000000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

0601 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER R\$ 71.000,00
27.812.0005.1.023 – Construção e Reforma de Equipamentos Esportivos R\$ 48.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas R\$ 48.000,00
27.812.0005.2.024 – Apoio ao Esporte Amador R\$ 23.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 19.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
0702 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.000,00
08.244.0007.1.030 – Instalação de CRAS e CREAS	R\$ 2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00
0801 – SEC. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇO URBANOS	R\$ 23.000,00
26.782.0008.2.033 – Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 22.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00
17.511.0009.2.041- Manutenção da Rede de Tratamento de Água	R\$ 1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
0901 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E FAMÍLIA	R\$ 80.600,00
16.482.0010.1.044 – Construção de Casas Populares	R\$ 52.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 51.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
16.482.0010.2.045 – Manutenção da Secretaria de Habitação	R\$ 28.600,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 23.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 4.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
1001 – SECRETARIA DE AGRIC., INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 15.000,00
20.606.0011.2.046 – Manutenção da Sec. Agricultura, Indústria e Comércio	R\$ 15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
1101 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	R\$ 11.000,00
13.391.0013.1.049 Construção de Mirante	R\$ 1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
13.391.0012.2.048 – Manut. da Sec. de Cultura, Tur. Meio Ambiente	R\$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 7.000,00
1201 – ENCARGOS GERAIS	R\$ 1.000,00
04.122.0000.0.051 – Transferências a Instituições Privadas	R\$ 1.000,00
4.4.50.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
1401 – FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 20.000,00
14.422.0006.2.025 – Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente	R\$ 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
1301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 30.000,00
10.301.0013.1.054 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	R\$ 1.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PAULO LOPES

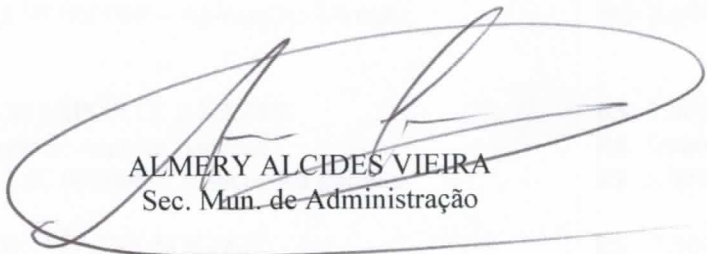
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
10.301.0013.1.065 – Aquisição de Veículos e Equipamentos	R\$ 1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
10.301.0013.2.055 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
10.301.0013.2.056 – Manutenção do Programa Saúde da Família	R\$ 20.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
10.301.0013.2.059 – Manutenção do Programa Saúde Bucal	R\$ 1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
10.301.0013.2.061 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
10.301.0013.2.062 – Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$ 1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
10.301.0013.2.063 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$ 1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
10.301.0013.2.064 – Manutenção da Média e Alta Complexidade	R\$ 2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.000000 – Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 17 de dezembro de 2015.



ALMERY ALCIDES VIEIRA
Sec. Mun. de Administração